



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria N° 57/2020

De 31 de Dezembro de 2020

Exonera, a Sr.^a, MARIA ILDETE DA SILVA cargo de em comissão de Secretaria Legislativa CCI, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Malhador Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

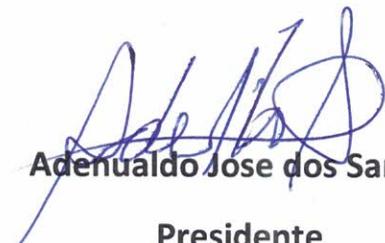
Art.1°- Exonera, a Sr. MARIA ILDETE DA SILVA, portadora do RG n° 38454890.8 SSP/SP e CPF n° 722.500.975.34, para o cargo de em comissão de técnica de controle interno CCI, da câmara Municipal de Malhador.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Malhador, 31 de dezembro de 2020.


Adenualdo Jose dos Santos

Presidente